

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017**

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público para o objeto abaixo identificado.

**Objeto:** Participação do Município de Itabirito na 29ª Edição da Feira de Turismo de Gramado/RS, no período de 09 a 12 de novembro de 2017.

**Entidade:** Associação do Circuito do Ouro , CNPJ nº 04.486.682/0001-45.

**Amparo Legal:** Art. 31 – Lei 13.019/2014

O processo de inexigibilidade da realização do Chamamento Público se justifica, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil do segmento, considerando que a entidade representa os Municípios da região do Circuito do Ouro, do qual se insere o Município de Itabirito.

A entidade participará da 29ª Edição da Feira de Turismo de Gramado/RS, em stand compartilhado com a Secretaria de Estado de Turismo e Belotur, apresentando a oferta turística do Estado de Minas Gerais, destacando o Município de Itabirito como destino de oferta turística, divulgando seus atrativos, favorecendo a ocorrência de eventos cultural, gastronômico, histórico, entre outros.

A realização deste evento é uma oportunidade, tendo em vista a capacidade multiplicadora da atividade turística em termos de geração de emprego, renda e investimentos.

Itabirito, 26 de outubro de 2017.

Ubiraney de Figueiredo Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO